

EDITAL Nº 45/2023

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE I DOS
CURSOS DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS,
ITALIANO, JAPONÊS, LATIM E LIBRAS DO NÚCLEO DE
LÍNGUAS *CAMPUS FÁTIMA*.**

A Direção do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições do teste de admissão no Semestre I dos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras no semestre letivo 2023.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. Os cursos mencionados neste edital têm carga horária semestral de 64 horas-aula.
 - 1.2.1. Os cursos de línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana, japonesa e o curso de Libras têm uma carga horária de 448 horas-aula distribuídas em 07 (sete) semestres.
 - 1.2.2. O curso de língua latina tem uma carga horária de 256 horas-aula distribuídas em 04 (quatro) semestres.
- 1.3. A prova de seleção será realizada presencialmente, no dia **15/01/2023** das 09h às 12h, no *Campus Fátima* da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que concluíram o Ensino Fundamental.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **08/11/2022 a 02/01/2023**;
- 3.2. Será aceita apenas uma inscrição para cada candidato.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da **taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais)**.
- 3.5. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma, nem de horário.
- 3.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 3.7. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **10/01/2023**, na página do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.8. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida é no dia **11/01/2023** através do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
- 3.9. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **12/01/2023**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.

4. DAS CONCESSÕES DE ISENÇÃO

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário os seguintes candidatos:
 - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE conforme os seguintes casos:
 - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário na inscrição, matrícula e mensalidades. Os servidores deverão anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
 - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades. Os dependentes diretos de primeiro grau deverão anexar, no ato da matrícula, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.
 - 4.1.2 Os alunos do Curso de Graduação em Letras da UECE, matriculados regularmente, poderão obter descontos nos seguintes casos:
 - c) candidatos com inscrição para idioma igual da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 100% (cem por cento) na taxa de matrícula e mensalidades e não precisarão se submeter ao teste de seleção. Esses deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de matrícula da Universidade Estadual do Ceará atualizado e declaração de indicação de um professor do curso de Letras da UECE.
 - d) candidatos com inscrição para idioma diferente da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades, mas não estarão isentos da taxa de inscrição. Esses deverão entregar, no ato da matrícula, o comprovante de matrícula da Universidade Estadual do Ceará atualizado.
- 4.2. A concessão e a manutenção da concessão de isenção de benefício pecuniário para os candidatos especificados no subitem 4.1.1 seguirão a resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018.

5. DO TESTE DE ADMISSÃO

- 5.1. O Teste de Admissão – Semestre I – constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos com 20 (vinte) questões – 15 de Português e 05 de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos brutos.
- 5.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Programa do Teste de Admissão – Semestre I - Anexo II deste edital
- 5.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 5.3. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.
- 5.4. O candidato deverá preencher o nome completo e assinar a FOLHA DE GABARITO.
- 5.5. No dia **13/01/2023** será divulgada, na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.
- 5.6. A prova será realizada no dia **15/01/2023** das 09h às 12h, no *Campus Fátima* da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 5.7. O gabarito da prova será divulgado na página do Núcleo de Línguas Estrangeiras *Campus Fátima* no dia **16/01/2023**.
- 5.8. A lista dos candidatos aprovados no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada dia **25/01/2023**.
- 5.9. A lista dos candidatos classificáveis que conseguirem aprovação no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada dia **13/02/2023**.

6. DAS PROVAS

- 6.1. A prova terá início às 09h e encerrará, impreterivelmente, às 12h.
- 6.2. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento original de identificação.
- 6.2.1. Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
- 6.2.2. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova.
- 6.3. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado da mesma, obtiver nota ZERO.
- 6.4. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de aparelhos eletrônicos (notebook, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido etc.);
 - c) seu aparelho eletrônico emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme;
 - d) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - e) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - f) recusar-se a entregar a FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.
- 6.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 6.6. Somente será permitido ao candidato entregar a FOLHA DE GABARITO após 1(uma) hora do início da aplicação de prova; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 6.7. Será atribuída a nota ZERO ao candidato que não preencher a quadrícula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim na FOLHA DE GABARITO.
- 6.8. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.9. O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota ZERO. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste edital.
- 6.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá informar no [link](#) a seguir e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança. [Formulário para atendimentos especializados](#)
- 6.11.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.11.2. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 6.11.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.
- 6.11.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 6.12. Os candidatos que tenham necessidade de prova ampliada ou sala acessível deverão realizar essa solicitação através do [link](#) a seguir. [Formulário para atendimentos especializados](#)

7. DOS RECURSOS AO GABARITO

- 7.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto ao

resultado deste exame.

- 7.2. O gabarito será divulgado no dia **16/01/2023**, no site www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, através do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com até 12h (meio dia) do dia **18/01/2023**.
- 7.3. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução da Seleção 2022.2 - Anexo I deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 7.2 deste Edital.
- 7.4. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 7.5. A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 7.6. O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das **15h** do dia 20/01/2023.

8. DAS VAGAS

- 8.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* estão indicadas no Quadro de Vagas.
- 8.1.1. O quadro de vagas para as turmas presenciais encontra-se no Anexo III.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos aprovados no Teste de Admissão – Semestre I – deverão realizar sua matrícula em duas fases:
 - 9.1.1. Matrícula *on-line*: no período de **30/01/2023 a 03/02/2023**, no *link* que será disponibilizado em nosso site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
 - 9.1.2. Entrega da documentação: no período de **06 a 10/02/2022**, o candidato aprovado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas Fátima, localizada Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima, para entregar a seguinte documentação:
 - a) Documento de identificação escaneado (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - b) CPF escaneado;
 - c) Comprovante de residência escaneado. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
 - d) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro.
- 9.2. O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da **matrícula no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais)** que deverá ser feito através de boleto bancário disponível via e-mail.
- 9.3. O candidato aprovado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula no prazo estabelecido no edital perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
- 9.4. Os candidatos classificáveis, que obtiverem aprovação, no Teste de Admissão – Semestre I – deverão realizar sua matrícula, de forma *on-line*, nos dias **14 e 15/02/2023**, no *link* disponibilizado quando da divulgação da lista de aprovados em nosso site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>. A entrega da documentação acontecerá nos dias **16 e 17/02/2023**.
- 9.5. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 15 (quinze) alunos de modo a assegurar a viabilidade de oferta.
 - 9.5.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas Fátima poderá fazer o cancelamento da oferta da turma.
 - 9.5.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar pela:
 - a) Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
 - b) Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.
 - c) Transferência para turma de outro Núcleo de Línguas do Curso de Letras do CH.
 - d) Reaproveitamento do valor pago para o semestre seguinte, observada a oferta de turma.

10. DAS MENSALIDADES

- 10.1. Em cada semestre o aluno deverá realizar o pagamento das taxas de matrícula e mensalidades.
- 10.2. Após o pagamento da matrícula no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), o aluno deverá efetuar o pagamento de **04 (quatro) mensalidades no valor de R\$80,00 (oitenta reais)**.
- 10.3. Os boletos bancários para pagamento da matrícula e das mensalidades serão enviados via e-mail.
- 10.4. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O vencimento da primeira mensalidade será no dia **10/04/2023**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo da Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, no endereço <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 11.2. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.
- 11.3. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula e mensalidades serão devolvidos nos casos em que o requerimento de rescisão contratual, pelo CONTRATANTE, ocorrer até o 7º (sétimo) dia após o início das aulas, mediante comunicação por escrito protocolada tempestivamente na sede da CONTRATADA.
- 11.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no nosso endereço eletrônico (<http://www.uece.br/nucleodelinguas/>).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Humanidades
Núcleo de Línguas *Campus Fátima*



- 11.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* – UECE.

Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof. Dra. Laura Tey Iwakami
Coordenadora do Núcleo de Línguas Campus Fátima

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	08 de novembro a 02 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	10 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos Inscrições Indeferidas	11 de janeiro	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	12 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	13 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova de seleção	15 de janeiro	UECE - Campus Fátima <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
Divulgação do gabarito preliminar	16 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra o gabarito	Até 12hs do dia 18 de janeiro	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Gabarito definitivo	20 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação do resultado da Seleção 2023.1	25 de janeiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrículas dos aprovados	30/01 a 03/02 de fevereiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Entrega da documentação dos aprovados	06 a 10 de fevereiro	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
Divulgação da lista dos classificáveis	13 de fevereiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrícula dos classificáveis	14 a 15 de fevereiro	www.uece.br/nucleodelinguas
Entrega da documentação dos classificáveis	16 a 17 de fevereiro	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
Previsão do início do semestre letivo	03 de março	UECE - Campus Fátima

ANEXO II
PROGRAMA DA PROVA

PROGRAMA - SELEÇÃO 2022.2

Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas).

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

Atualidades – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS PRESENCIAIS (SEMESTRE I)

Inglês
- Segunda/Quarta - 16h30 às 18h = 25 vagas - Sexta-feira - 15h às 18h = 25 vagas - Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 100
Francês
- Sexta-feira - 15h às 18h = 25 vagas - Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 75
Espanhol
- Sexta-feira - 15h às 18h = 25 vagas - Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 75

Italiano
Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
Total de vagas: 25
Latim
Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
Total de vagas: 25
Japonês
Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 25
Alemão
Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 25
Libras
- Sexta-feira - 15h às 18h = 25 vagas - Sábado - 14h às 17h = 25 vagas
Total de vagas: 50

OBSERVAÇÕES:

- I. Das vagas de cada turma, 10% são destinadas aos candidatos bolsistas